

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1429
Duplicação da EN114 Entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora	Designação
Sofia Arriaga e Cunha (Geografia), chefe de projeto e ordenamento do território; Sérgio Bastos (Eng. <sup>a</sup> do Ambiente), coordenação geral, socioeconomia e urbanismo; Paula Pinheiro (Arqta Paisagista), paisagem e ocupação do solo; Inês Guerra (Eng. <sup>a</sup> do Ambiente), qualidade do ar; Julieta Costa (Biologia), aspetos ecológicos; Rita Magalhães (Eng. <sup>a</sup> do Ambiente), recursos hídricos; <b>Luciana de Jesus (Arqueóloga), património cultural</b> ; Odete Domingues (Eng. <sup>a</sup> Civil), ambiente acústico.	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio.	Enquadramento Legal
O lanço da EN114 situa-se no distrito e concelho de Évora, atravessa as freguesias de Nossa Senhora de Guadalupe e da Malagueira.	Localização
O projeto de beneficiação da EN114 envolve a duplicação desta via numa extensão total de 8 956 m, entre o Nó de Évora da A6 e Évora. Tem como principal objetivo a criação de uma via de acesso rápido a Évora.	Finalidade
<p>O troço em beneficiação terá dupla faixa, será vedada com acessos marginais condicionados, tendo-se projetado três ligações desniveladas (nós) e duas interseções giratórias (rotundas), para além de diversos caminhos paralelos que asseguram a canalização do tráfego marginal para esses pontos.</p> <p>A via desenvolve-se em dois troços distintos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1.º Troço: troço com características de via rápida, desenvolve-se desde o início do traçado, no nó de acesso à A6, até à zona de implantação da indústria de betão pronto IBERA (km 6+500). Os acessos são condicionados, tendo sido prevista a criação de uma rede de caminhos paralelos e a construção de dois nós de ligação;</li> <li>- 2.º Troço: desenvolve-se desde o final da zona acima referida (km 6+500) até ao troço urbano já existente (km 8+956). O trecho terá características de via rápida semiurbana, admitindo-se entradas e saídas na mãe e rotundas fechadas ou abertas, com ou sem semaforização, bem como uma rede de caminhos paralelos.</li> </ul>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere a recolha de informação junto de entidades públicas (DGOTDU, IPA), bases de dados institucionais (Endovélico, <i>Thesaurus</i> e património classificado) e bibliografia da especialidade.</p> <p>Para além desta foi definida uma área de 50 m (para cada lado do traçado) na qual foi efetuada prospeção arqueológica sistemática.</p> <p>Foram identificadas 35 ocorrências de interesse patrimonial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Património Arquitetónico: o conjunto de edificações que pelo seu valor arquitetónico ou monumentalidade e cuidado na elaboração do projeto</li> </ul>	Caracterização da situação de referência

se destacam do conjunto do património edificado (Ex: palácios, casas solarengas...);

- Património edificado: o conjunto de edificações que apesar de não apresentarem um especial valor arquitetónico são dignas pela sua especificidade, raridade, ou por caracterizarem um tipo de construção regional, de serem destacadas do conjunto das edificações correntes (Ex: casas de habitação, arquitetura popular...);

- Património Etnográfico: o conjunto de elementos patrimoniais que apesar de não se poder considerar que tenham valor patrimonial ou histórico tem um especial significado para as populações locais caracterizando uma região (ex: fontes, palheiros);

- Património Histórico – nesta categoria integra os elementos patrimoniais, que não podendo ser integrados nas restantes categorias tem um especial significado na evolução histórica de uma região ou mesmo de uma nação (ex: pelourinhos...)

- Património Arqueológico: esta categoria insere os bens móveis e imóveis que pela sua antiguidade, localização e metodologia de abordagem própria se inscrevem na alínea 2, do art.º 74, do Capítulo II, da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro.

Na atribuição de valor patrimonial adota os critérios genéricos de apreciação, para a inventariação de bens patrimoniais, definidos legalmente e discriminados (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro):

-Caráter matricial do bem;

- Génio do respetivo criador;

- Interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;

- Interesse do bem como testemunho notável de vivências ou de factos históricos;

- Valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;

- Conceção arquitetónica, urbanística e paisagística;

- Extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva;

- Importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;

- Circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.

Valor patrimonial reduzido - entre 1 a 2 critérios em presença;

Valor patrimonial médio - entre 3 e 5 critérios em presença;

Valor patrimonial elevado - entre 6 a 8 critérios em presença;

Valor patrimonial excepcional - elementos patrimoniais classificados

A análise de impactes teve por base dos seguintes critérios: natureza; probabilidade; tipo; fase de ocorrência, duração, grau de impacte, reversibilidade, relevância; impacte residual.

Foram identificados impactes negativos em 18 ocorrências patrimoniais, 5 dos quais relevantes, nomeadamente, no portal da Quinta do Azinhal, na Quinta de São José da Pera Manca; Quinta de Prestes; Guilherme 1. Nora da Barraca de Pau. Identificaram-se impactes muito relevantes no Monte do Madeira e na Casa de Cantoneiros.

Os critérios das medidas de minimização consideraram a natureza da medida (potencializadora; minimizadora e compensatória); objetivo e momento de aplicação (fase de projeto; fase de construção e fase de exploração).

Identificação de impactes

Medidas de minimização

Para além das medidas de minimização específicas (associadas ao sítio em Access), preconiza-se o acompanhamento arqueológico sistemático e presencial, através da presença de um arqueólogo ou equipa de arqueologia, conforme o número de frentes de obra a laborar em simultâneo, de todos os trabalhos que impliquem revolvimento de terras, nomeadamente: escavação, terraplanagens, abertura de caminhos de acesso, construção de estaleiros, implementação de jardins e zonas de lazer, empréstimo e depósito de solos, entre outros que possam afetar o património arqueológico enterrado.	
	Anotações

## Resumo Não Técnico

Não especifica os impactes sobre o Património Cultural ou as medidas de minimização propostas.	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

## Relatório da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 35 dias úteis, entre o dia 4 de outubro e o dia 23 de novembro de 2005.	Período
No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 8 pareceres: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção-Geral dos Recursos Florestais;</li> <li>- <b>Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;</b></li> <li>- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;</li> <li>- Autoridade Nacional de Comunicações;</li> <li>- Grupo Fauna &amp; Infraestruturas Lineares;</li> <li>- IMORETALHO – Gestão de Imóveis S.A.;</li> <li>- MULTI 27 – Sociedade Imobiliária S.A.;</li> <li>- 1 particular.</li> </ul>	Pareceres
A DGEMN informa que não existem valores patrimoniais na área do projeto, pelo que não apresenta qualquer objeção à sua realização.  O particular considera que o conjunto de São Matias, constituído por Igreja, cemitério, Escola Primária e Típica “Tasca” irá ser bastante afetado o mesmo se passando com o conjunto arquitetónico e etnográfico de S. José de Peramanca.	Conteúdos

## Parecer da Comissão de Avaliação

Eng. <sup>a</sup> Margarida Rosado; Eng. <sup>o</sup> Augusto Serrano - Instituto do Ambiente; <b>Dra. Alexandra Estorninho - Instituto Português de Arqueologia;</b> Eng. <sup>a</sup> Ana Luísa Forte - Instituto de Conservação da Natureza; Arqta Cristina Salgueiro - CCDR Alentejo.	Entidades e representantes
A CA propõe emissão de parecer FAVORÁVEL ao projeto CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização referidas pela CA e propostas no EIA e à reformulação dos programas de monitorização:	Conteúdos

- Prospeção arqueológica após a desmatção das áreas cuja visibilidade foi nula ou insuficiente;
- Prospeção arqueológica após a desmatção das áreas de estaleiro, áreas de empréstimo, acessos e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação;

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite Declaração de Impacte Ambiental (DIA) FAVORÁVEL CONDICIONADA ao cumprimento integral das medidas de minimização, planos de monitorização e demais elementos constantes e discriminados no anexo à presente DIA, nomeadamente:

- Prospeção arqueológica após a desmatção das áreas cuja visibilidade foi nula ou insuficiente;
- Prospeção arqueológica após a desmatção das áreas de estaleiro, áreas de empréstimo, acessos e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação;
- Acompanhamento arqueológico sistemático e presencial, através da presença de um arqueólogo ou equipa de arqueologia, conforme o número de frentes de obra a laboral em simultâneo, de todos os trabalhos que impliquem revolvimento de terras, nomeadamente: escavação, terraplanagens, abertura de caminhos de acesso, construção de estaleiros, implementação de jardins e zonas de lazer, empréstimo e depósito de solos, entre outros que possam afetar o património arqueológico enterrado;

Transcreve na integra as medidas de minimização específicas para cada sítio de interesse patrimonial constantes do Estudo de Impacte Ambiental.

Conteúdo

## Bibliografia

COBA (2004) – *Estudo de Impacte Ambiental da Duplicação da EN 114 entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora (Projeto de Execução)*. II Tomos. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

COBA (2004) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Duplicação da EN 114 entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora (Projeto de Execução)*. 15 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Relatório de Consulta Pública da “Duplicação da EN 114 entre o Nó de Évora Poente da A6 e Évora”*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Parecer da Comissão de Avaliação do Projeto da Duplicação da EN114 entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora (Projeto de Execução)*. 37 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

JESUS, Luciana (2004) – *Relatório Final do Estudo de Impacte Ambiental da Duplicação da EN114 entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora*. 44 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

JESUS, Luciana (2001) – *Relatório do Estudo de Impacte Ambiental da A6 (Nó de Évora Poente)/Évora (Duplicação da EN 114)*. Vertente Patrimonial. 15 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2006) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Duplicação da EN114 entre o Nó de Évora (Poente) da A6 e Évora”*. 12 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

ROBERTO, Sílvia (2004) – *Relatório final dos Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico da EN114 – Beneficiação entre Montemor e as Proximidades de Évora*. 35 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.